



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 796/2013

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **ALUISIO OSORIO DOS SANTOS**.

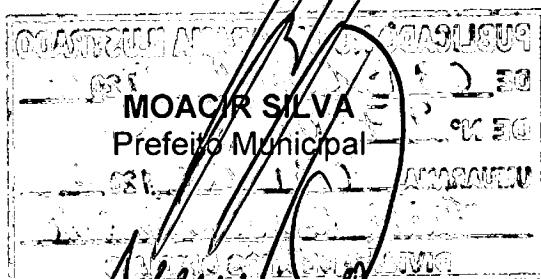
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **ALUISIO OSORIO DOS SANTOS**, portador do RG sob n.º 941.595-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 101.797.809-30, nomeado em 01 de maio de 1991, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Técnico Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do Processo n.º 0488/2006, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 022/93, o tempo de 4.615 (quatro mil seiscentos e quinze) dias, ou seja, 12 (doze) anos, 01 (um) mês, e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social (INSS).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de abril de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

Revogado Conforme
Cartoria N.º 1584, 1.ª
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 031 Abril 120 13
DE N.º 9.740
UMUARAMA, 031 04 120 13
Celi G. G. G.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS